

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

CONTRATOS

Nº DP024/2019

ERRATA

ERRATA



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10118/19 DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **LUCIANO RODRIGUES REIS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01- Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10119/19 DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **GLEISON ALVES DE SOUZA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO HOMEM E SAÚDE DO IDOSO**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 06 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01- Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10120/19 DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GLEISON ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 06 de maio de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



CONTRATOS

Nº DP024/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DP024/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** EUAX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, CNPJ/MF, SOB O Nº 17.400.505/0001-46. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA O FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO, COMO UM SERVIÇO NA INTERNET (SAAS), DE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TAREFAS E CONSULTORIA REMOTA PARA IMPLANTAÇÃO DA FERRAMENTA. TAMBÉM, COMO PARTE INTEGRANTE DESTE OBJETO, DEVE SER PRESTADO O SERVIÇO CONTINUADO DE SUPORTE DE ATENDIMENTO E DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DA SOLUÇÃO. **VALOR:** R\$ 4.335,00 (QUARTO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 10/05/2019 A 10/05/2020 - **CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA** – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

ERRATA

ERRATA

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia **03/04/2019**, edição nº3. 788, páginas, 18. **Onde se lê: Valor R\$ 37.770,00** (trinta e sete mil setecentos e setenta). **Leia-se: R\$ 31.770,00** (Trinta um mil setecentos e setenta reais). Flávia Gabriela Bendelak Santos.